

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2026

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato de Gestão nº 091/12 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Referência nº 007/2026, referente à contratação de empresa para elaboração de projetos para adequação da área suja da Central de Materiais de Esterilização - CME visando a instalação do equipamento Termodesinfectora.

Considerando que houve divergência de informação decorrente de erro material, ficam retificadas as informações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.2.2. Os projetos deverão contemplar, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- a) Projeto Arquitetônico de Adequação da CME;
- b) Projeto de Demolição e Recomposição do Piso em granitina com especificação dos revestimentos e acabamentos compatíveis com as normas sanitárias;
- c) Projeto de Instalações Elétricas, incluindo adequações para alimentação da termodesinfectora, iluminação, tomadas, quadros elétricos e demais equipamentos;
- d) Projeto de Instalações Hidrossanitárias, contemplando abastecimento de água, esgoto, drenagem e demais utilidades necessárias ao equipamento;
- e) Projeto de Climatização e Ventilação, quando necessário, visando atender às condições ambientais exigidas para o funcionamento da CME;
- f) Projeto de infraestrutura para ar comprimido e demais utilidades requeridas pela termodesinfectora, quando aplicável;
- g) Compatibilização entre todas as disciplinas.

LEIA-SE:

Item 3.2.2. Os projetos executivos e demais documentos técnicos deverão contemplar, as seguintes disciplinas e serviços, compatibilizados com as necessidades de adequação da Central de Material e Esterilização (CME) para instalação e funcionamento da termodesinfectora:

- a) **Projeto Arquitetônico Executivo:** contemplando a adequação dos ambientes da CME, com definição de layout, fluxos operacionais e demais elementos necessários à instalação e utilização do equipamento;
- b) **Projeto Executivo de Reforma Civil:** contemplando os serviços e intervenções civis necessários à adequação do ambiente, incluindo demolição e recomposição do piso em granitina, especificação de revestimentos e acabamentos compatíveis com as exigências sanitárias aplicáveis;
- c) **Projeto de Instalações Elétricas e Iluminação:** contemplando as adequações das instalações elétricas, circuitos, quadros, tomadas, pontos de alimentação da termodesinfectora, iluminação e demais equipamentos previstos;
- d) **Projeto Hidrossanitário:** contemplando as adequações necessárias ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e demais instalações hidrossanitárias requeridas para o funcionamento da termodesinfectora;
- e) **Projeto Estrutural:** quando tecnicamente necessário, contemplando a avaliação e as adequações estruturais eventualmente exigidas para instalação e operação do equipamento;
- f) **Projeto de Climatização:** contemplando, quando necessário, as adequações dos sistemas de climatização e ventilação, de modo a atender às condições ambientais exigidas para o funcionamento da CME;
- g) **Projeto de Ar Comprimido:** contemplando a infraestrutura e as instalações necessárias ao fornecimento de ar comprimido à termodesinfectora, conforme as especificações técnicas do fabricante e os requisitos aplicáveis;
- h) **Memoriais, Compatibilização e Planilha Orçamentária:** elaboração dos memoriais descritivos e especificações técnicas, compatibilização entre todas as disciplinas, levantamento dos quantitativos e elaboração da respectiva planilha orçamentária, com os custos necessários à execução das intervenções previstas.

A presente retificação possui caráter exclusivamente descritivo, dessa forma, não ocasiona impacto na formação dos preços, na elaboração ou na análise das propostas já recebidas, tampouco compromete a validade das propostas apresentadas ou dos atos anteriormente praticados no âmbito do processo, permanecendo válidas as demais disposições do instrumento publicado que não tenham sido expressamente alteradas por esta retificação.

Goiânia/GO, 14 de outubro de 2026.

Eng. Allan Fonseca Osório

Assinado eletronicamente por:

Allan Fonseca Osório

CPF: ***.650.841-**

Data: 14/10/2026 14:41:42 -03:00

**Coordenador de Manutenção Predial, Eng. Clínica e
Patrimônio HDT/ISG**

Assinado eletronicamente por:

Brécia Moreira Barros

CPF: ***.815.535-**

Data: 14/10/2026 15:36:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Daniela Honorato da Silva Guimarães

CPF: ***.650.841-**

Data: 15/10/2026 19:29:58 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7W8MU-57M8W-UPMVU-JG86A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 14/10/2026 14:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -16,730800 Long: -49,233100
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
rVJn/MXjpAv25kWKAJMsYonHtAAgmaEkxR7aECBZxvc=	
SHA-256	

- ✓ Brécia Moreira Barros (CPF ***.815.535-**) em 14/10/2026 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
e0HeRbYZCRoFF9bRXYZ4OewftPdzzfrOPNx8QzYslyU=	
SHA-256	

✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF ***.650.841-**) em 15/10/2026
19:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
N3m4l3HwflYK6weGNntQgheBaj/CNLQMD/JvvhIMMb4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7W8MU-57M8W-UPMVU-JG86A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>